



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1066, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
2019.0524.3. .... 2

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
2019.0530.1. .... 2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2020. .... 3

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 3

##### PORTARIAS

PORTARIA RETIFICADORA Nº 157 - JUDITE MARTINS DA SILVA ..... 3

#### SAAE

##### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-65 ..... 4

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-33 ..... 4

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-46 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-78 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-10 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-20 ..... 5

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-21 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-61 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-82 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-02 ..... 6

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-72 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-02 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-05 ..... 7

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-11 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-114 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-19 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-26 ..... 8

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-40 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-41 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-45 ..... 9

DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-51 .....	9
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-62 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-64 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-66 .....	10
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-67 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-86 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-97 .....	11
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-99 .....	11
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-87 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-16 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-28 .....	12
DECISÃO - PAD. Nº. 2019.1007.01-88 .....	13
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-103 .....	13
DECISÃO - PROCESSO Nº: 2019.1007.01-96 .....	13

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0701.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2020.0701.1** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020**. VALOR TOTAL: **R\$ 561.015,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinze reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 1 de Outubro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **1 de Julho de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 01.00.000000 – Recursos Ordinários , VALOR: R\$ 561.015,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinze reais)**, SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 1 de Julho de 2020. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3.

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0524.3. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0524.3, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0524.1/PP/010/2019, por mais 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, com efeitos a partir do dia 02 de julho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 7.690,31 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), enquanto para o período de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias o valor será de R\$ 45.885,51 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 09 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Projeto/Atividade 04.122.0007.2-085 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Melgaço Chaves, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de julho de 2020. JOSÉ MELGAÇO CHAVES - Secretário Municipal de Meio Ambiente**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1.

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0530.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Esportes** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0530.1, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0530.1/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses e 03 (três) dias, com efeitos a partir do dia 28 de junho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 28.232,63 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses e 03 (três) dias o valor será de R\$ 172.219,04 (cento e setenta e dois mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 24 – Secretaria Municipal de Esporte – Projeto/Atividade 27.122.0033.2-219 – Manutenção da Secretaria de Esporte - Elemento Da Despesa: 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Mauriti Soares de Moraes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 26 de junho de 2020. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Meio Ambiente**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 173, DE 14 DE JULHO DE 2020.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*